



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

34ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0000464-52.2014.5.02.0034

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 12:52 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil – www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: HELENA GUERRA DA COSTA, CPF: 182.696.418-55, exequente, e LENITA MACHADO FARINELLI, CPF: 003.473.888-68; ARTHUR FARINELLI FILHO, CPF: 989.385.418-00; AUREA MARIA FARINELLI, CPF: 416.446.468-20, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 65.296 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. Nº CONTRIBUINTE: 190.019.0021-5. DESCRIÇÃO: Um prédio à Estrada de Rodagem São Paulo – Jundiáí, nºs 12.754 e 12.884, no Bairro de Perus, Distrito de Perus, com uma área de 118,466,00m²., confrontando pelo lado direito de quem da gleba olha para a citada Estrada com Jesuína Maria de Oliveira e Laurindo Benedito Franco e com o Ribeirão Parada; pelo outro lado com propriedade de Martha Christa Getrud Pieri e nos fundos ainda com o Sítio Icaraí ou Sítio Botuquara. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Há outras penhoras. 3) Conforme despacho exarado pelo Exmo. Juiz da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, “eventual arrematante ficará isento dos débitos tributários do imóvel penhorado, conforme art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho”. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Local dos bens: Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 13.016, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.